



BOLETIM INFORMATIVO DO COLÉGIO BRASILEIRO DE ARQUITETOS

ABRIL 2010

Associação dos Arquitetos Paisagistas do Brasil - ABAP
Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA
Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - ASBEA
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas - FNA

Prezados colegas

que lutam para a criação do **CAU**, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Brasil,

Apresentamos a seguir, informações da Coordenação do CBA e situação do trâmite para a aprovação do Projeto Lei que cria o CAU, o PL4.413/2008:

PROJETO DO CAU- PL4.413/2008, É APROVADO NA CFT



Presentes em Brasília no dia 14 de abril de 2010, após a votação do PL do CAU na CFT. Foto na rampa interna do Anexo 3, da Câmara dos Deputados;

da esq. p/ direita: P.H.Paranhos (Pres. IAB/DF), Alex (Asses. Casa Civil), Dep. Fernando Chucre (PSDB/SP), Saïde Kahthouni (Pres. ABAP), Fajardo (Sindarq/MG), Miguel Pereira (IAB), Valeska (FNA), Jéferson Salazar (Sindarq/RJ), Paulo Saad (Sindarq/RJ, atrás do Dep. Busato), Dep. Busato (PTB/RS), João Suplicy (Pres. IAB/Coord. CBA), Daniel Amor (Sindarq/SP), Ana Carolina (Acad. CEUB), Gilson Paranhos (IAB/DF), Junior (Sindarq/DF).

Com a declaração do Deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP),

“Estamos, pois, convencidos da viabilidade técnica e operacional da criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo, daí a razão de nos manifestarmos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 4.413, de 2008.”

O Projeto de Lei que cria o CAU o foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, às 16:00hs do dia 14 de abril de 2010,.

Após a aprovação unânime na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), o PL 4.413/2008, com origem na Casa Civil, teve relato favorável na CFT, realizado pelo Deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP) e foi aprovado nesta comissão com um voto contra, do Deputado Guilherme Campos (DEM/SP) e duas abstenção, dos Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG) e e Jorge Boeira (PT/SC), os únicos parlamentares até hoje que não estiveram adeptos à unanimidade da criação do CAU.

PRÓXIMA COMISSÃO, CCJC, DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA



Plenária da Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, 14 de abril de 2010.



Deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP) Relator do PL 4.413/2008 na CFT



Seção do dia 14/04/2010, da Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, presidida pelo Dep. Pepe Vargas (PT/RS). Na plenária, em primeiro plano, o Dep. Busato (PTB/RS), defendendo o PL

A próxima Comissão na Câmara dos Deputados, por onde tramitará o PL do CAU, será a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

É muito provável que o relator do PL nesta comissão venha a ser o Deputado Maurício Rands (PT/PE), quem demonstrou grande interesse em se dedicar a um relato rápido e favorável ao PL do CAU.

O PL 4.413/2010 teve origem na Casa Civil por determinação do Presidente Lula, após seu veto do PL 347/2003 (4747/2005 no Senado), por considerar sendo inconstitucional a origem do PL pelo legislativo, sob a alegação de que conselhos profissionais são autarquias e a criação destas deve ter origem no executivo.

Como o PL 4.413/2008 foi proposto pelo Poder Executivo e discutido longamente com as entidades do CBA, imagina-se que não haverá problemas a serem levantados pela CCJC e que ele deva ter seu trâmite concluído na Câmara, ainda neste 1º semestre de 2010.

Após a aprovação na CCJC seguirá para o Senado Federal, onde será apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, em seguida, remetido à sanção presidencial.

Criada a Lei do CAU, sua implantação deverá ocorrer no período de três meses a um ano, sob gerência das Coordenadorias das Câmaras de Arquitetura do CONFEA e CREAs, com a participação das entidades nacionais que compõem o CBA.

Com o intuito de implantar um conselho profissional eficiente, o CBA promoverá em Recife, no XIX Congresso Brasileiro de Arquitetos, dia 03 de junho de 2010, debate com alguns conselhos profissionais que podem servir de modelo operacional à estrutura do CAU.

CCJC – ÚLTIMA COMISSÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Dep. (arquiteto) Fernando Chucre (PSDB/SP), defendendo a aprovação do PL 4.413 na CFT, ao lado do Dep. (eng. Civil) Guilherme Campos (DEM/SP).

Embora a expectativa de trâmite positivo à aprovação do PL na CCJC, última comissão que tramitará o PL 4.413/2008 na Câmara dos Deputados, orientamos os colegas defensores da criação do CAU, para que contatem os deputados da CCJC, de maneira a dar ciência quanto a importância da matéria, e solicitem a colaboração dos parlamentares em mais esta etapa rumo à emancipação dos arquitetos brasileiros.

A criação do CAU certamente reverterá em benefício da classe dos arquitetos e trará benefício à sociedade brasileira.

A seguir a relação dos Deputados da CCJC:

Presidente: Eliseu Padilha (PMDB/RS) **1º Vice-Presidente: Colbert Martins** (PMDB/BA) **2º Vice-Presidente: Rodovalho** (PP/DF) **3º Vice-Presidente: Efraim Filho** (DEM/PB)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aracely de Paula PR/MG (Gab. 201-IV)	Arnaldo Faria de Sá PTB/SP (Gab. 929-IV)
Augusto Farias PTB/AL (Gab. 739-IV)	Carlos Abicalil PT/MT (Gab. 623-IV)
Carlos Bezerra PMDB/MT (Gab. 815-IV) - vaga do PSOL	Carlos Willian PTC/MG (Gab. 522-IV)
Ciro Nogueira PP/PI (Gab. 924-IV)	Celso Russomanno PP/SP (Gab. 756-IV)

Colbert Martins PMDB/BA (Gab. 319-IV)	Décio Lima PT/SC (Gab. 218-IV)
Edmar Moreira PR/MG (Gab. 606-IV)	Domingos Dutra PT/MA (Gab. 806-IV)
Eduardo Cunha PMDB/RJ (Gab. 510-IV)	Eudes Xavier PT/CE (Gab. 472-III)
Eliseu Padilha PMDB/RS (Gab. 209-IV)	Fátima Bezerra PT/RN (Gab. 236-IV)
Ernandes Amorim PTB/RO (Gab. 318-IV)	Fernando Gonçalves PTB/RJ (Gab. 226-IV)
Gerson Peres PP/PA (Gab. 334-IV)	Geraldo Pudim PR/RJ (Gab. 517-IV)
João Paulo Cunha PT/SP (Gab. 2-II)	Hugo Leal PSC/RJ (Gab. 631-IV)
José Eduardo Cardozo PT/SP (Gab. 719-IV)	Ibsen Pinheiro PMDB/RS (Gab. 20-II)
José Genoíno PT/SP (Gab. 311-IV)	Jaime Martins PR/MG (Gab. 333-IV)
José Pimentel PT/CE (Gab. 342-IV)	Jair Bolsonaro PP/RJ (Gab. 482-III)
Luiz Couto PT/PB (Gab. 442-IV)	João Magalhães PMDB/MG (Gab. 211-IV)
Magela PT/DF (Gab. 352-IV)	José Mentor PT/SP (Gab. 502-IV)
Marçal Filho PMDB/MS (Gab. 585-III)	Leo Alcântara PR/CE (Gab. 726-IV)
Marcelo Castro PMDB/PI (Gab. 811-IV)	Maria do Rosário PT/RS (Gab. 312-IV)
Marcelo Guimarães Filho PMDB/BA (Gab. 544-IV)	Maria Lúcia Cardoso PMDB/MG (Gab. 932-IV)
Maurício Quintella Lessa PR/AL (Gab. 425-IV)	Maurício Rands PT/PE (Gab. 256-IV)
Mauro Benevides PMDB/CE (Gab. 607-IV)	Mauro Lopes PMDB/MG (Gab. 841-IV)
Mendes Ribeiro Filho PMDB/RS (Gab. 222-IV)	Nelson Pellegrino PT/BA (Gab. 826-IV)
Nelson Trad PMDB/MS (Gab. 452-IV)	Odílio Balbinotti PMDB/PR (Gab. 604-IV)
Osmar Serraglio PMDB/PR (Gab. 845-IV)	Roberto Alves PTB/SP (Gab. 566-III)
Paes Landim PTB/PI (Gab. 648-IV)	Sandes Júnior PP/GO (Gab. 702-IV)
Paulo Maluf PP/SP (Gab. 512-IV)	Sandro Mabel PR/GO (Gab. 443-IV)
Regis de Oliveira PSC/SP (Gab. 911-IV)	Sérgio Brito PSC/BA (Gab. 638-IV) - vaga do PSDB/DEM/PPS
Rodvalho PP/DF (Gab. 745-IV)	Silvio Costa PTB/PE (Gab. 417-IV)
Sérgio Barradas Carneiro PT/BA (Gab. 671-III)	Tadeu Filippelli PMDB/DF (Gab. 628-IV)
Vicente Arruda PR/CE (Gab. 603-IV)	Themístocles Sampaio PMDB/PI (Gab. 906-IV)
Vilson Covatti PP/RS (Gab. 228-IV)	Vital do Rêgo Filho PMDB/PB (Gab. 833-IV)
Wilson Santiago PMDB/PB (Gab. 534-IV)	Wellington Roberto PR/PB (Gab. 514-IV)
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira PPS/MG (Gab. 809-IV)	Arolde de Oliveira DEM/RJ (Gab. 917-IV)
Antonio Carlos Pannunzio PSDB/SP (Gab. 404-IV)	Bruno Araújo PSDB/PE (Gab. 360-IV)
Bonifácio de Andrada PSDB/MG (Gab. 235-IV)	Carlos Melles DEM/MG (Gab. 243-IV)
Efraim Filho DEM/PB (Gab. 817-IV)	Edson Aparecido PSDB/SP (Gab. 935-IV)
Felipe Maia DEM/RN (Gab. 329-IV)	Humberto Souto PPS/MG (Gab. 918-IV)
Fernando Coruja PPS/SC (Gab. 245-IV)	João Almeida PSDB/BA (Gab. 652-IV)
Indio da Costa DEM/RJ (Gab. 441-IV)	Jorginho Maluly DEM/SP (Gab. 225-IV)
João Campos PSDB/GO (Gab. 315-IV)	Moreira Mendes PPS/RO (Gab. 943-IV)

José Carlos Aleluia DEM/BA (Gab. 856-IV)	Narcio Rodrigues PSDB/MG (Gab. 431-IV)
José Maia Filho DEM/PI (Gab. 579-III) - vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Onyx Lorenzoni DEM/RS (Gab. 828-IV)
Jutahy Junior PSDB/BA (Gab. 407-IV)	Paulo Bauer PSDB/SC (Gab. 727-IV)
Marcelo Itagiba PSDB/RJ (Gab. 284-III)	Paulo Bornhausen DEM/SC (Gab. 708-IV)
Mendonça Prado DEM/SE (Gab. 508-IV)	Pinto Itamaraty PSDB/MA (Gab. 933-IV)
Paulo Magalhães DEM/BA (Gab. 903-IV)	Ricardo Tripoli PSDB/SP (Gab. 241-IV)
Roberto Magalhães DEM/PE (Gab. 503-IV)	Solange Amaral DEM/RJ (Gab. 324-IV)
Rogério Lisboa DEM/RJ (Gab. 371-III)	William Woo PPS/SP (Gab. 656-IV)
Rômulo Gouveia PSDB/PB (Gab. 915-IV)	(Deputado do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
Vic Pires Franco DEM/PA (Gab. 519-IV)	(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Zenaldo Coutinho PSDB/PA (Gab.336-IV)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Flávio Dino PCdoB/MA (Gab. 654-IV)	Beto Albuquerque PSB/RS (Gab. 338-IV)
Francisco Tenorio PMN/AL (Gab. 572-III)	Chico Lopes PCdoB/CE (Gab. 310-IV)
Gonzaga Patriota PSB/PE (Gab. 430-IV)	Ciro Gomes PSB/CE (Gab. 577-III) - vaga do PSDB/DEM/PPS
Márcio França PSB/SP (Gab. 543-IV)	Evandro Milhomen PCdoB/AP (Gab. 419-IV)
Marcos Medrado PDT/BA (Gab. 834-IV)	Givaldo Carimbão PSB/AL (Gab. 732-IV)
Sandra Rosado PSB/RN (Gab. 650-IV)	Pompeo de Mattos PDT/RS (Gab. 810-IV)
Wolney Queiroz PDT/PE (Gab. 936-IV)	Sergio Petecão PMN/AC (Gab. 335-IV)
(Deputado do PRB ocupa a vaga)	Vieira da Cunha PDT/RS (Gab. 711-IV)
PV	
Fábio Ramalho PV/MG (Gab. 374-III)	Roberto Santiago PV/SP (Gab. 533-IV)
Marcelo Ortiz PV/SP (Gab. 931-IV)	Sarney Filho PV/MA (Gab. 202-IV)
PSOL	
(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Chico Alencar PSOL/RJ (Gab. 848-IV)
PRB	
Márcio Marinho PRB/BA (Gab. 326-IV) - vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	George Hilton PRB/MG (Gab. 843-IV) - vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Rejane Salete Marques **Local:** Anexo II, Térreo, Ala A, sala 21 **Telefones:** 3216-6494 **FAX:** 3216-6499

REUNIÃO DO CBA

O CBA se reuniu pela segunda vez em 2010, na Sala do Plenário 14 da Câmara dos Deputados.

A Reunião, ocorrida em 13 de abril de 2010, teve como ponto de pauta o debate sobre o posicionamento da Casa Civil quanto a estrutura do PL 4.413/2008, sob avaliação na CFT. Uma vez discutido o posicionamento da Casa Civil com o Deputado Arnaldo Madeira e entendidas pertinentes as sugestões, o CBA cumpriu mais uma vez ao aprimoramento do PL do CAU.

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DECLARA OTIMISMO À APROVAÇÃO DO PL DO CAU

Durante a solenidade de posse da gestão 2010-2011 do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Ceará (IAB-CE), realizada em 4 de março, o Ministro da Previdência, José Pimentel (atual Deputado, componente da CCJC), deu uma boa notícia aos arquitetos.

O Ministro declarou que, após a apreciação nas instâncias da Câmara dos Deputados e do Senado, o PL 4.413/2008 deverá ser sancionado pelo Presidente da República ainda este ano.



Ministro da Previdência, José Pimentel
foto: Dário Gabriel, jornal O Povo

“Queremos tornar o conselho realidade para que possamos dar melhores condições de trabalho a esses mais de 100 mil profissionais que se dedicam à arquitetura brasileira”, disse o ministro durante o cumprimento de agenda no Ceará



Solenidade de posse do IAB/CE, com a presença do Ministro da Previdência, José Pimentel, sexto da esquerda para a direita, entre Odilo de Almeida, Pres. eleito do IAB/CE e João Suplicy, Pres. IAB/DN.

Para Pimentel, a criação do CAU é uma forma de o Governo Federal retribuir o auxílio dos arquitetos em diversos assuntos da nação. “Quando fomos aprovar o Estatuto da Cidade, foi exatamente aos arquitetos que recorremos para ter muitos subsídios. Agora, no programa Minha Casa Minha Vida, são dos arquitetos que estamos tendo grande apoio.”

Texto redigido em base na matéria retirada do jornal O Povo, de Fortaleza.

<http://opovo.uol.com.br/opovo/politica/795723.html>

DOCUMENTOS REFERENCIAIS AO CAU:

- CARTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE ARQUITETOS (CBA) AOS DEPUTADOS;
- CARTA DA ABAP AOS DEPUTADOS;
- CARTA DA ABEA AOS DEPUTADOS;
- CARTA DA AsBEA AOS DEPUTADOS;
- CARTA DA FNA AOS DEPUTADOS;
- CARTA DA DIREÇÃO NACIONAL DO IAB AOS DEPUTADOS;
- CARTA MANIFESTO DO CBA À CONSULTA DO CONFEA;
- CARTA DO CBA REFERENTE À PESQUISA 75% FAVORÁVEL AO CAU;
- CARTA DA UNIÃO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS (UIA) EM APOIO AO CAU;
- CARTA DA FEDERAÇÃO PANAMERICANA DE ASSOCIAÇÕES DE ARQUITETOS EM APOIO AO CAU;
- CARTA DE OSCAR NIEMEYER;
- CARTA DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (CIALP);
- CARTA DA ORDEM DOS ARQUITETOS DE PORTUGAL;
- CARTA DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS PAISAGISTAS (IFLA);
- CARTA DOS COORDENADORES DE CÂMARAS DE ARQUITETURA DO SISTEMA CONFEA/CREA;

- PESQUISA DO CONFEA QUE RESULTOU EM 75% DOS ARQUITETOS CONSULTADOS, FAVORÁVEIS AO CAU;
- RESOLUÇÃO DO CDEN (COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS DO CONFEA) QUE CRIA CAMARA DE NEGOCIAÇÃO, ONDE AS ENTIDADES RECONHECEM A CRIAÇÃO DO CAU.
- visite o site do CBA: www.cba.org.br

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Tributação, sobre a votação do PL 4.413/2008:

* PL-04413/2008 - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

- 14/04/2010 Apresentação da Complementação de Voto, CVO 1 CFT, pelo Dep. Arnaldo Madeira

- 14/04/2010 Parecer com Complementação de Voto do relator, Dep. Arnaldo Madeira, pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, das Emendas nºs 1 a 23/09 apresentadas ao primeiro Substitutivo do relator da CTASP e das Emendas nºs 1 a 8/09 apresentadas na CFT; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CTASP, com emendas, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8/09 apresentadas na CFT.

- 14/04/2010 Aprovado o parecer contra o voto do Deputado Guilherme Campos e com a abstenção dos Deputados Virgílio Guimarães e Jorge Boeira.

Para conhecer o PL acesse:

<http://www.camara.gov.br/> , comissões permanentes, Comissão de Finanças e Tributação – CFT, PL 4.413/2008

